



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 102/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Pedido de Autorização para atuar como docente temporário, do aluno Moisés Filgueira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, mediante o que foi deliberado na 8ª reunião do ano de 2021 do Colegiado do Programa, realizada em 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de autorização, do aluno **Moisés Filgueira de Oliveira**, para exercer a função de Professor Substituto, com contrato de 4 meses, tendo o término no dia 31/12/2021. O orientador do aluno, **Prof. Dr. José Luiz Acebal Fernandes**, autoriza o estudante a atuar como docente e a receber a complementação financeira cabível.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional